



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

EMENDA ADITIVA Nº 01, ao Projeto de Lei nº 003/2025

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0087	22/01/25	

Adicionar § 4º ao art. 2º do Projeto de Lei nº 003/2025.

Art. Único. Adiciona § 4º ao art. 2º do Projeto de Lei nº 003/2025, que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 2º (...)

(...)

§ 4º Fica a Prefeitura Municipal de Mococa obrigada a manter, na residência dos pacientes graves, um cilindro de oxigênio reserva, para atendimento daqueles que precisam de assistência 24 horas por dia, nas hipóteses de falta de energia, por qualquer motivo, ou em caso de falha no equipamento.

Justificativa: Há necessidade de previsão da manutenção de cilindros de oxigênio nas residências dos pacientes graves, que necessitem de assistência 24 horas por dia, para que não haja interrupção do fornecimento de oxigênio para esse grupo.

Mococa, 22 de janeiro de 2025.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI

Vereador – PL